

## **Círculo de Portalegre**

### **Projecto de Recomendação à Assembleia da República**

Os deputados do Círculo de Portalegre recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:

1. Propomos que as actividades lectivas tenham a duração máxima de 60 minutos (em vez da actual duração de 90 minutos). Consideramos que o horário existente conduz ao cansaço e à falta de concentração dos alunos; é promotor da indisciplina; permitia um maior número de vezes de aulas, por semana, da disciplina.
2. Propomos que a Educação Sexual integre o conteúdo programático do currículo da disciplina de Ciências Naturais, no 3.º Ciclo. Os estudos actuais indicam que a sexualidade activa se inicia por volta dos 12/13 anos de idade. Fazendo parte do currículo da disciplina de Ciências Naturais, esta área seria leccionada por professores de Biologia-Geologia, permitindo uma maior rentabilização dos recursos humanos existentes na escola. Na sua formação de base, estes docentes já se encontram preparados para abordar esta temática. Dado que era leccionada durante o 3.º ciclo, esta área deixaria de existir no Ensino Secundário como disciplina obrigatória.
3. Implementação do Inglês no 1.º ciclo, como disciplina de carácter obrigatório.
4. As turmas não deviam ter mais do que 20 alunos (o actual número máximo, 28 alunos, é muito elevado, o que prejudica o aproveitamento). Consideramos que esta medida iria possibilitar um ensino mais individualizado, colmatando o insucesso escolar verificado em muitas

escolas. Primeiro, as salas de aula não estão preparadas para albergar confortavelmente um número de alunos tão elevado. Segundo, o professor teria melhores condições para desenvolver uma pedagogia diferenciada, que desse resposta às dificuldades apresentadas pelos alunos. Por último, achamos que esta medida é positiva em todos os aspectos, pois permite um ensino de maior qualidade para todos.

5. Propomos a atribuição de bolsas de mérito aos alunos que concluíam o 12.º ano e sejam distinguidos em quadro de mérito, independentemente da atribuição de subsídio ou não. Isto constituiria um incentivo à progressão de estudos universitários ou ao estabelecimento por conta própria de alunos que tenham concluído um curso profissional.

*Aprovado na Sessão Distrital realizada em Portalegre a 1 de Março de 2011.*